

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI N° 1.996/97

**CRIA O DIA DO EVANGÉLICO NO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
BARRA - ES.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica criado no calendário de eventos do Município de Conceição da Barra - Es, o "DIA DO EVANGÉLICO".

Art. 2º - Fica declarado como data comemorativa de tal evento, o último sábado do mês de novembro.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Câmara Municipal fará realizar neste dia um Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

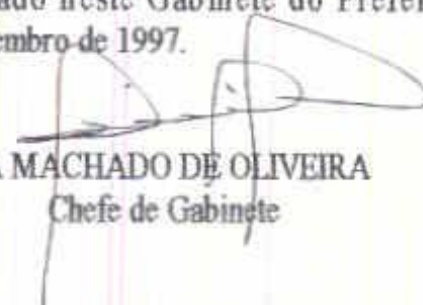
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 24 de Setembro de 1997.



NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Es, em 24 de setembro de 1997.



LÍDIA MACHADO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete